

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

30

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Nº= 96/2021 -007
Data: 01/09/2021 Ficha: 000029


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA Número: 6537
Endereço.: RUA GERALDO J GONCALVES Nº: 155 Bairro: CAMINHO DA FABRIC
CEP: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: 026.326.396-70
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 96 Liquidacao Nº.: 7
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.980,00
SALDO ANTERIOR: *****44.450,02 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****36.470,02 : VALOR LIQUIDO: *****7.980,00 ✓

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 01/09/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - AGOSTO/2021


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****7.980,00 ,Sete mil, novecentos e oitenta reais.*****

02.09.21
Data

Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 315172 Docum.:

Tesoureiro(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20

02

Comp.	Banco	Agência	CT	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	315172	7	(7.980,00) ✓
Pague por este cheque a quantia de SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS ***** e centavos acima									
ou à sua ordem									
CAIXA									
DURO PRETO, MG RUA SAO JOSE, 128 DURO PRETO - MG CONFECÇÃO - 05/20									
Ouro Preto MG, 01 de SETEMBRO de 20 21									
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO CNPJ/CPF: 19.146.752/0001-93									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003									
⑈00001363⑈ 0183151725⑈ 200600055081⑈									

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG
 DATA: 02/09/2021 HORA: 13:27:51
 TERMINAL: 1105 NSU: 001009 AUT.: 0046

COMPROVANTE DE DEPOSITO
 NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/001/00.032.282-0
 NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
 DEPOSITANTE:
 O M

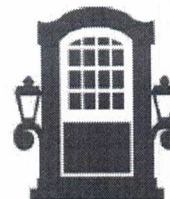
VALOR TOTAL: 7.980,00
 PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 7.980,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS




Ouro Preto, 01 de Setembro de 2021

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Luciano Barbosa de Souza**, referente ao mês de **agosto**, no valor total de R\$ 7.980,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

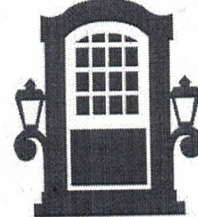

Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



PRESTAÇÃO DE CONTAS

**VERBA INDENIZATÓRIA
DO VEREADOR LUCIANO
BARBOSA**

**MÊS REFERENTE
AGOSTO-2021**



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Agosto de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 01 de Setembro de 2021.

Luciano Barbosa de Souza
Vereador(a)


CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Luciano Barbosa de Souza
MÊS: 8/2021

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	loka real	08.585.508/0001-00	Serviço de Contrato de Locação de Veículo	Fatura nº 06	3000.00
31	Geraldo Rodrigues Rigoga	809.722.256-68	Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica	NF/15	4860.00
				TOTAL	7980
				SALDO	20.00

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.


 Controladoria Interna

Luiz Fernando da S. Teixeira
 Controlador Interno
 Câmara de Ouro Preto

Matheus Pacheco de Moura Pereira
 1º Secretário

Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.585.508/0001-00, inscrição municipal nº 1085634, localizada na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000, neste ato representada pelo seu administrador Silvio Elias Santos da Silva, brasileiro, Carteira de Identidade nº MG-10.252.075 e C.P.F. nº 034.479.976-05, residente e domiciliado na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000.

LOCATÁRIO: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado, vereador, CPF nº 026.326.396-70 e RG nº M-8.567.140/SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Geraldo Jesus Gonçalves, nº 155, Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca: Volkswagen, modelo: GOL, ano: 2016/2017, cor: cinza, placa: PYK:2448, Chassi nº: 9BWAG45U7HT038490, de propriedade da LOCADORA.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou profissional habilitado indicado por ele, sob pena de rescisão contratual.



DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de (10) meses, iniciando no dia (01) de março de 2021 e terminando no dia (31) de dezembro de 2021, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 4ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel estipulado neste contrato, considerando proporcionalmente os dias utilizados, acrescentando o valor do IGPM/ FGV correspondente ao mês anterior.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação com antecedência mínima de (5) cinco dias e o pagamento proporcional do aluguel pelo LOCATÁRIO.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e demais cominações legais.

DO VALOR

Cláusula 8ª. O valor da Locação é de (R\$ 3.000,00) três mil reais mensais, pagos até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único: em caso de inadimplência, incidirão multa de mora de 2% sob o valor devido e juros de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.



DO SEGURO E ENCARGOS INCIDENTES

Cláusula 9ª. A LOCADORA garantirá o seguro total do veículo com abrangência em todo território nacional.

Cláusula 10ª. Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo, IPVA, seguro DPVAT e Facultativo e licenciamento anual, serão suportados exclusivamente pela LOCADORA.


Cláusula 11ª. Fica o LOCATÁRIO responsável pelas multas de trânsito que eventualmente ocorrer durante a vigência do contrato

DO FORO


Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto/MG;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ouro Preto, 01 de março de 2021.



LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA
CNPJ nº 08.585.508/0001-00
Silvio Elias Santos da Silva
CPF nº 034.479.976-05
LOCADORA



LUCIANO BARBOSA DE SOUZA,
CPF nº 026.326.396-70
LOCATÁRIO

Nome
RG
Testemunha

Nome
RG
Testemunha

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
DATA: 01/08/2021	DATA DE VENCIMENTO: 31/08/2021	PEDIDO NÚMERO: 06
LOCADORA		
NOME/RAZÃO SOCIAL: LOKA VEÍCULOS ESTRADA REAL LTDA CNPJ: 08.585.508/0001-00		
Endereço: Rod. Dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG, CEPÇ. 35410-000 Telefone: (31) 9 8800-7928		
E-mail: chico_silvic@yahoo.com.br		
LOCATÁRIO		
NOME/RAZÃO SOCIAL: Luciano Barbosa de Souza		
CPF: 026.326.396-70		
Endereço: Rua Geraldo Jesus Gonçalves, nº 155, Caminho da Fabrica		
Telefone: (31) 9 9764- 2250		
CONTRATO: 006/2021		
DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	VALOR
Locação de veículo Gol 1.0, Ano 2016/ Modelo 2017, Placa: PYK-2448		
PERÍODO CORRESPONDENTE:	01/08/2021 à 31/08/2021:	VEICULO DISPONIVEL 24 HORAS
TOTAL:	R\$3.000,00 (Tres Mil Reais)	



Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº 026.326.396-70 e RG nº M-8.567.140/SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Geraldo Jesus Gonçalves, nº 155, Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

Cláusula Segunda – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de assessoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), pagos até o dia 10 de setembro de 2021.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidas integralmente ao Contratado.

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

Cláusula Sexta - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, a custa e despesas judiciais, de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

Cláusula Sétima – A vigência do contrato será do dia 1º a 31 agosto de 2021.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de agosto de 2021.

GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463
CONTRATADO:

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
CPF nº 026.326.396-70
CONTRATANTE:

Testemunhas:

Relatório de Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereador: Luciano Barbosa de Souza.

No período entre o dia 1º a 31 de agosto de 2021 o referido advogado atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato do Vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

O Vereador Luciano Barbosa recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de assessoria jurídica.

Entre as consultorias e reuniões realizadas com o Vereador foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações e projetos de Leis, entre outros.

Ainda, analisou-se a viabilidade de projetos propostos pelos seus colegas edis, e atos do Poder Executivo que demandaram atenção do Legislativo Municipal:

destaca-se:

Contínuas orientações acerca das dúvidas oriundas dos procedimentos realizados na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), nomeada pela Portaria Nº 36/2021, com o objetivo de investigar possíveis irregularidades no contrato de concessão dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário para a empresa Saneouro.

Requerimento nº 387/2021 - objetivando informações a respeito da adesão à Ata 22/2021, que tem por objeto realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba (CISPAR) a contratação de empresa especializada para resolver projetos de arquitetura e engenharia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

15/NFe



Número / Série	15 / NFe	Emissão	31/08/2021 19:23:48	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/08/2021	Código de verificação	2ZWL.HC8W.GATX.W628	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA
 CPF / CNPJ: 809.722.256-68 Reg.: Fixo Anual
 Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000
 Telefone: (31) 99256-8112 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 110969 Cod. Mob.: 110969 Insc. Est.:
 Email:
 Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA Reg.: Faturamento
 CPF / CNPJ: 026.326.396-70 Endereço: GERALDO JESUS GONCALVES, 155 CASA - Bairro: CAIMNHO DA FÁBRICA - Cep: 35400-000
 Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: Insc. Est.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)
 CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA
 * ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de assessoria jurídica para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de agosto de 2021.	R\$ 4.980,00	1,00	R\$ 4.980,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.980,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 4.980,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 15, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2ZWL.HC8W.GATX.W628>

Data: / /

Assinatura:

*Recebi o valor
 Valor: OAB/UF: 117463
 07/09/21.*